



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PORTARIA Nº 08 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo no dia 21 de novembro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Carneirinho/MG.

FÁBIO SAMARTINO, Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a relevância da data de 20 de novembro, dedicada à **Celebração do Dia Nacional da Consciência Negra**, em reconhecimento à importância da cultura e da história afro-brasileira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.342/2025, de 11 de novembro de 2025, editado pelo Poder Executivo do Município de Carneirinho/MG, que decretou Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 21/11/2025 em função da **Celebração do Dia Nacional da Consciência Negra**, comemorado no dia 20 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade em estender este benefício aos servidores do Poder Legislativo Municipal, possibilitando a completa participação nas celebrações e a organização de um período de descanso para o funcionalismo da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

ART. 1º Determinar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no dia 20 de novembro de 2025.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de novembro de 2025.

Fábio Samartino
Presidente da Câmara

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal nesta data.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva